



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 090/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A APRESENTAÇÃO DO CANTOR “NEGÃO CHANDON”, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON 2025/2026 DO MUNICÍPIO.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, na análise do pedido de contratação do Cantor NEGÃO CHANDON com base no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeado através da Portaria n.º 043/2025 e a decisão por ele proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a contratação do show do Cantor NEGÃO CHANDON no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos do Processo nº 090/2025.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Congonhas do Norte/MG, 16 de Dezembro de 2025.

Fabricio Aparecido Otoni
PREFEITO MUNICIPAL